



ISENÇÃO DE ICMS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E IMPACTOS SETORIAIS

ICMS EXEMPTION ON CIVIL CONSTRUCTION MATERIALS: ECONOMIC BENEFITS AND SECTORAL IMPACTS

Daniela Carvalho da COSTA¹

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.daniela.costa@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0000-2609-1623>**

Sarah Jessaline Reis SILVA²

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: sarah.silva@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0005-2613-1388>**

Jocirley de OLIVEIRA³

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: oliveiraaraguina2013@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4126-0091>**

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aplicada a materiais de construção civil, avaliando seus benefícios econômicos e impactos setoriais. A isenção de ICMS visa reduzir o custo dos materiais de construção, o que estimula o setor da construção civil e promover o crescimento econômico. A pesquisa foi bibliográfica e adotou uma abordagem qualitativa, revisando literatura relevante e estudos sobre o efeito da isenção em diferentes contextos. O estudo contextualiza a importância da construção civil para a economia e examina como a redução de impostos influencia os preços finais dos empreendimentos e o desenvolvimento do setor. A análise inclui a revisão das políticas

¹ Aluna do 10º Período do Curso de Graduação – Bacharelado em Direito pela Faculdade de Ciências do Tocantins- Facit. E-mail: adv.daniela.costa@faculadefacit.edu.br// <https://orcid.org/0009-0000-2609-1623>.

² Aluna do 10º Período do Curso de Graduação – Bacharelado em Direito pela Faculdade de Ciências do Tocantins- Facit. E-mail: adv.Sarah.silva@faculadefacit.edu.br// <https://orcid.org/0009-0005-2613-1388>.

³ Pós Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Norte do Tocantins. Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Mestre em Educação Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. E-mail: Oliveiraaraguina2013@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-4126-0091>.

de isenção em diversas e seus efeitos sobre o mercado e a economia local. Os resultados sugerem que a isenção de ICMS reduz custos de construção, expande projetos e estimula o crescimento econômico regional, além de gerar empregos e melhorar a infraestrutura. No entanto, também são identificados desafios na implementação e gestão da isenção, que podem impactar a eficácia.

Palavras-chave: Isenção de ICMS. Materiais de Construção Civil. Benefícios Econômicos. Impactos Setoriais. Políticas Fiscais.

ABSTRACT

This article aims to analyze the exemption of ICMS (Tax on Circulation of Goods and Services) applied to construction materials, assessing its economic benefits and sectoral impacts. The ICMS exemption seeks to reduce the cost of construction materials, which stimulates the construction sector and promotes economic growth. The research was bibliographic and adopted a qualitative approach, reviewing relevant literature and studies on the effect of the exemption in different contexts. The study contextualizes the importance of construction for the economy and examines how tax reduction influences the final prices of projects and sector development. The analysis includes a review of exemption policies in various areas and their effects on the market and local economy. The results suggest that ICMS exemption reduces construction costs, expands projects, and stimulates regional economic growth, as well as generates jobs and improves infrastructure. However, challenges in the implementation and management of the exemption are also identified, which may impact its effectiveness.

Keywords: ICMS Exemption. Civil Construction Materials. Economic Benefits. Sectoral Impacts. Tax Policies.

INTRODUÇÃO

A construção civil é um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico e urbano de qualquer nação, sendo responsável por uma parte significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e empregando milhões de trabalhadores. No Brasil, o setor

enfrenta uma série de desafios que incluem altos custos de materiais e impostos que podem impactar diretamente a viabilidade de projetos e a expansão do setor.

Entre as diversas políticas fiscais aplicáveis, a isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre materiais de construção civil emerge como uma medida estratégica que visa reduzir os custos de insumos e, conseqüentemente, incentivar o crescimento econômico e a realização de novos empreendimentos.

Este artigo tem como objetivo analisar os benefícios econômicos e os impactos setoriais da isenção de ICMS aplicada a materiais de construção civil. A pesquisa é de natureza bibliográfica e adota uma abordagem qualitativa, utilizando revisão de literatura e estudos de caso para entender os efeitos dessa política em diferentes regiões e contextos. O foco é avaliar como a isenção pode influenciar a redução dos custos de construção, estimular a expansão de projetos, e promover o desenvolvimento econômico regional e nacional.

A importância da isenção de ICMS se manifesta no contexto das altas taxas de impostos que incidem sobre os materiais de construção, elevando o custo final dos empreendimentos e tornando-os menos acessíveis. Ao reduzir ou eliminar esse imposto, espera-se uma diminuição significativa nos custos de construção, o que pode facilitar a realização de novos projetos, desde residenciais a grandes obras de infraestrutura. Assim, a isenção pode ter um efeito multiplicador na economia, gerando empregos e fomentando o crescimento econômico nas regiões afetadas.

A justificativa para esta pesquisa reside na necessidade de compreender plenamente os impactos da isenção de ICMS sobre o setor da construção civil e a economia em geral. Embora haja um consenso de que a medida pode trazer benefícios significativos, também existem desafios relacionados à implementação e à gestão da isenção, que podem influenciar sua eficácia. A análise detalhada desses aspectos permite identificar como a política pode ser otimizada para maximizar seus benefícios e minimizar possíveis contratempos.

A relevância deste estudo está em fornecer uma visão crítica e abrangente sobre a política de isenção de ICMS, contribuindo para o debate sobre suas implicações econômicas e setoriais. Ao oferecer uma análise dos benefícios e desafios associados à isenção, o artigo busca fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais

eficazes que possam promover o desenvolvimento sustentável do setor da construção civil. A pesquisa visa fornecer informações valiosas para gestores, legisladores e outros stakeholders envolvidos no planejamento e execução de políticas fiscais no setor.

Portanto, este estudo é essencial para entender como a isenção de ICMS pode ser um instrumento eficaz para melhorar as condições do setor da construção civil e, conseqüentemente, contribuir para o crescimento econômico regional e nacional.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS DA ISENÇÃO DE ICMS NO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

A isenção de ICMS aplicada ao setor de construção civil representa uma política tributária estratégica com repercussões significativas nos âmbitos jurídico, econômico e social. Essa isenção busca fomentar o crescimento do setor ao reduzir o custo de materiais e serviços essenciais para a construção, o que, por sua vez, impulsiona o desenvolvimento de infraestrutura, a geração de empregos e a movimentação econômica. Este capítulo apresenta uma revisão bibliográfica sobre os principais fundamentos que sustentam a aplicação dessa isenção, abordando tanto os aspectos jurídicos que legitimam e regulam a política quanto os impactos econômicos que ela gera para o setor e para a economia como um todo.

Fundamentos Jurídicos da Isenção de ICMS no Setor de Construção Civil

A isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) no setor da construção civil encontra seus fundamentos jurídicos em legislações específicas, principalmente no âmbito estadual, uma vez que o ICMS é um tributo de competência dos estados e do Distrito Federal. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 155, outorga aos entes federados a competência para instituir o imposto, dando-lhes também autonomia para determinar isenções dentro dos limites legais.

Nesse contexto, a Lei Complementar nº 87/1996, também conhecida como Lei Kandir, estabelece as regras gerais sobre o ICMS e suas hipóteses de isenção, desoneração e compensação. A isenção sobre materiais de construção civil é uma dessas medidas, cuja finalidade é promover o desenvolvimento econômico e social, incentivando o investimento em obras essenciais para o crescimento urbano e habitacional.

Nesse contexto, Mendes (2020), explica que:

O principal objetivo dessa isenção é a redução do custo das obras de construção civil, ao desonerar a cadeia de produção de materiais como cimento, aço, tijolos, e outros insumos fundamentais. Com a diminuição da carga tributária, as empresas do setor de construção civil conseguem reduzir o preço final de suas obras, tornando projetos de infraestrutura e habitação mais acessíveis (Mendes, 2020, p. 55).

Isso beneficia não apenas as construtoras e empreiteiras, mas também consumidores finais, como famílias de baixa renda, que passam a ter mais acesso à habitação digna, principalmente em programas habitacionais populares. Portanto, “a isenção de ICMS, além de gerar impacto econômico, tem uma função social importante, uma vez que facilita o acesso à moradia e melhora as condições de vida da população” (Mendes, 2020, p. 61).

Um exemplo emblemático do impacto dessa isenção é o programa Minha Casa Minha Vida, que, em várias unidades federativas, aproveita as reduções ou isenções de ICMS sobre os materiais de construção para viabilizar a construção de moradias a preços acessíveis. “Esse tipo de iniciativa mostra como o poder público pode utilizar o direito tributário como ferramenta de inclusão social e de fomento ao desenvolvimento econômico” (Mendes, 2020, p. 61).

A isenção de ICMS, nesses casos, atua como um mecanismo facilitador, garantindo que o custo da moradia popular seja reduzido, o que possibilita a construção de mais unidades habitacionais e, conseqüentemente, a redução do déficit habitacional no país.

Além da habitação popular, Mendes (2020) afirma que:

A isenção de ICMS sobre os materiais de construção também impacta positivamente outras áreas, como obras de infraestrutura urbana e industrial. A desoneração fiscal contribui para a execução de projetos essenciais, como a construção de escolas, hospitais, estradas, e demais obras públicas de grande relevância para a sociedade (Mendes, 2020, p. 62).

Do ponto de vista jurídico, a concessão dessa isenção deve respeitar os princípios constitucionais, como o princípio da legalidade tributária e o princípio da seletividade, que permite aos estados diferenciar alíquotas de acordo com a essencialidade dos produtos. Dessa forma, o ICMS é configurado para que materiais de

construção, considerados essenciais para o desenvolvimento urbano e habitacional, possam ser desonerados ou ter alíquotas reduzidas.

Em síntese, Mendes (2020) diz que:

A isenção de ICMS no setor da construção civil é uma política tributária estratégica que visa equilibrar o desenvolvimento econômico com a justiça social. Ao desonerar o setor, promove-se a redução de custos e, conseqüentemente, um maior acesso a bens e serviços essenciais para a sociedade, como habitação e infraestrutura (Mendes, 2020, p. 69).

Diante do exposto até aqui tem-se que no âmbito jurídico, essa isenção é respaldada tanto pela legislação federal, que organiza o ICMS, quanto por legislações estaduais, que implementam políticas de incentivo conforme suas prioridades regionais. Assim, a política de isenção se consolida como uma ferramenta importante para o crescimento do setor de construção civil, alinhada aos objetivos de desenvolvimento econômico e social do país.

Aspectos Econômicos da Isenção do ICMS no Setor de Construção Civil

A isenção de ICMS sobre os materiais de construção civil desempenha um papel fundamental no fomento da economia, especialmente por seu impacto direto na redução dos custos de produção das obras. Materiais essenciais como cimento, aço, concreto, e insumos elétricos, que compõem grande parte do orçamento de uma construção, sofrem uma diminuição de preço quando a carga tributária sobre eles é reduzida.

Segundo Oliveira (2022):

Esse benefício gera um efeito em cadeia, permitindo que construtoras e empreiteiras ofereçam projetos a valores mais acessíveis, o que amplia o acesso da população a empreendimentos habitacionais e de infraestrutura. A queda no custo de insumos favorece tanto o setor privado, em projetos comerciais e residenciais, quanto o setor público, em obras de infraestrutura, aumentando a viabilidade de grandes investimentos (Oliveira, 2022, p. 159).

A redução no custo dos materiais de construção civil também exerce um impacto expressivo na competitividade do setor. Ao baratear a produção, as empresas podem investir mais em tecnologia, inovação e na ampliação de suas operações, o que resulta em obras mais eficientes e rápidas.

Com uma maior capacidade de investimento, o mercado imobiliário e de infraestrutura se expande, criando novas oportunidades de negócios e aumentando o fluxo de capital. Em um contexto de isenção de ICMS, o setor se torna mais atraente para investidores, que passam a enxergar a construção civil como uma área de retorno seguro e lucrativo, com projetos mais acessíveis e rentáveis a médio e longo prazo.

Outro ponto relevante segundo Oliveira (2022) é o:

Impacto direto na geração de empregos. O setor de construção civil, tradicionalmente, é um dos maiores empregadores do país, absorvendo trabalhadores de diversas qualificações, desde operários até engenheiros especializados. A redução nos custos de construção impulsionada pela isenção de ICMS leva à ampliação de projetos e, conseqüentemente, à criação de novas vagas de emprego (Oliveira, 2022, p. 159).

Esses empregos não apenas beneficiam diretamente os trabalhadores envolvidos nas obras, mas também geram um efeito multiplicador, ao movimentar outros setores da economia, como o comércio de materiais de construção, transporte de mercadorias, e até serviços financeiros e jurídicos relacionados às transações imobiliárias.

Além da expansão direta do setor, a isenção de ICMS sobre os materiais de construção civil tem efeitos indiretos na economia. Sobre essa questão Mendonça (2022), diz que:

Com a redução dos custos de construção, há um aumento no consumo de outros bens e serviços, impulsionando setores correlatos. Por exemplo, o mercado de móveis, eletrodomésticos e decoração tende a ser aquecido quando novos empreendimentos habitacionais são entregues, uma vez que os novos proprietários buscam equipar seus imóveis (Mendonça, 2022, p. 67).

Dessa forma, o crescimento do setor de construção civil pode gerar um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico, promovendo o crescimento de diversos outros setores que dependem direta ou indiretamente da construção, como o setor de materiais, transporte e serviços especializados.

Esse efeito multiplicador segundo Mendonça (2022):

Impulsiona a economia local e nacional, aumentando a arrecadação tributária em outras áreas e contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas e para a geração de empregos em diferentes

segmentos, consolidando a construção civil como um dos pilares essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável (Mendonça, 2022, p. 67).

É importante destacar que, embora a isenção de ICMS reduza a arrecadação imediata dos estados, essa medida pode resultar em um aumento da receita pública a médio e longo prazo. Isso ocorre porque o crescimento da atividade econômica, impulsionado pela construção civil, leva a um aumento na arrecadação de outros tributos, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Assim, a criação de novos postos de trabalho gera mais contribuições previdenciárias e aumenta o consumo de bens e serviços, resultando em uma maior arrecadação de tributos sobre o consumo. Portanto, a isenção de ICMS, quando aplicada de maneira estratégica, pode ser uma ferramenta de crescimento econômico sustentável, com benefícios, tanto para o setor privado quanto para o poder público.

Benefícios da Construção Civil e da Isenção de ICMS

Os benefícios da isenção de ICMS no setor da construção civil são amplamente reconhecidos por sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do país. Essa medida tributária permite a redução dos custos de materiais essenciais para obras, como cimento, aço e outros insumos, viabilizando projetos de infraestrutura que são fundamentais para o crescimento das cidades e para o bem-estar da população.

Obras como estradas, pontes, hospitais e escolas são diretamente beneficiadas pela desoneração, uma vez que se tornam mais baratas de construir e manter. “Isso gera um impacto positivo nas condições de vida da população, especialmente em regiões que carecem de infraestrutura básica” (Alves, 2021, p. 49).

No âmbito habitacional, a isenção de ICMS fortalece políticas públicas voltadas para a construção de moradias populares, como o programa Minha Casa Minha Vida. Ao reduzir o custo dos materiais de construção, torna-se mais viável a construção de unidades habitacionais para populações de baixa renda, o que contribui para a redução do déficit habitacional no país.

Famílias que anteriormente não tinham condições de adquirir ou construir suas próprias casas agora têm acesso a projetos que atendem suas necessidades, o que, além de proporcionar mais dignidade, ajuda a promover a inclusão social e a melhoria da

qualidade de vida. Com a redução dos custos de construção, essas famílias conseguem realizar o sonho da casa própria, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para a estabilidade social. “Esse avanço também diminui a desigualdade habitacional, oferecendo oportunidades mais equitativas e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável” (Alves, 2021, p. 51).

Nessa perspectiva Alves (2021, p. 52), informa que:

A desoneração fiscal no setor de construção civil favorece diretamente o ambiente de negócios. Empresas do setor, ao enfrentarem uma menor carga tributária, podem aumentar sua competitividade tanto no mercado nacional quanto internacional. Isso atrai investidores, que passam a ver o Brasil como um mercado mais promissor para grandes empreendimentos (Alves, 2021, p. 55).

A construção de shopping centers, parques industriais, prédios comerciais e residenciais se torna mais atrativa, movimentando a economia e gerando novas oportunidades de emprego em todo o país. Com mais projetos em andamento, as empresas também conseguem negociar melhores condições de compra de materiais, o que gera uma economia ainda maior.

Outro benefício importante da isenção de ICMS no setor da construção civil é o incentivo à inovação e ao uso de tecnologias mais sustentáveis. Com margens de lucro ampliadas pela redução de impostos, muitas empresas podem investir em tecnologias mais modernas e sustentáveis, como construções ecológicas, materiais recicláveis e técnicas de construção mais eficientes.

Sobre essas construções sustentáveis, Alves (2021), diz que:

Isso não só diminui o impacto ambiental das obras, mas também eleva a qualidade das construções, que se tornam mais duradouras e menos custosas a longo prazo. A modernização do setor é um ponto chave para o futuro da construção civil no Brasil, alinhando desenvolvimento econômico e sustentabilidade (Alves, 2021, P. 58).

Nessa perspectiva, os impactos positivos dessa política tributária se refletem no crescimento equilibrado e sustentável das cidades. Ao facilitar a construção de infraestrutura e moradias, a isenção de ICMS contribui para o planejamento urbano eficiente, com melhor distribuição de serviços e equipamentos públicos.

Portanto, com mais investimentos no setor de construção, o desenvolvimento urbano se torna mais equilibrado, reduzindo as disparidades entre regiões

metropolitanas e áreas menos desenvolvidas. Assim, a isenção de ICMS no setor da construção civil consolida-se como uma ferramenta poderosa para impulsionar o desenvolvimento econômico, melhorar a qualidade de vida da população e promover a sustentabilidade.

Impactos Sociais da Isenção de ICMS no Setor de Construção Civil

A isenção de ICMS no setor de construção civil possui uma relevância significativa, não apenas no contexto fiscal, mas também no que diz respeito aos impactos sociais que essa política pode desencadear. A construção civil é uma das áreas mais importantes da economia brasileira, responsável pela geração de milhares de empregos e pelo impulso ao desenvolvimento urbano. Nesse sentido, a análise dos impactos sociais da isenção do ICMS é essencial para compreender como essa medida pode contribuir para o direito à moradia e para a redução das desigualdades sociais.

Para Mendes (2020):

Um dos principais efeitos da isenção de ICMS é a possibilidade de redução nos custos de produção e, conseqüentemente, nos preços finais dos imóveis. Quando as construtoras são dispensadas de pagar esse imposto sobre a venda de materiais de construção e sobre a prestação de serviços, a economia gerada pode ser repassada ao consumidor final (Mendes, 2020, p, 78).

Isso se torna especialmente importante em um país como o Brasil, onde o déficit habitacional atinge milhões de famílias, dificultando o acesso à moradia digna. A isenção do ICMS pode, portanto, ser um mecanismo eficaz para aumentar a oferta de habitação a preços acessíveis, promovendo a inclusão social.

Além da redução dos custos, Mendes (2020), informa que:

A isenção de ICMS também pode contribuir para a formalização do setor da construção civil. Muitas pequenas e médias empresas operam de maneira informal, enfrentando dificuldades para competir com grandes construtoras. A redução dos custos devido à isenção do ICMS permite que essas empresas ofereçam preços mais competitivos e, assim, consigam se estabelecer de forma legalizada. Isso não apenas beneficia os empresários, mas também os trabalhadores, que têm a oportunidade de obter empregos com direitos trabalhistas garantidos (Mendes, 2020, p. 102).

Outro impacto social positivo da isenção de ICMS está relacionado ao aumento da competitividade do setor. Com a possibilidade de reduzir custos, as construtoras podem investir em melhorias na qualidade dos projetos e das obras. Isso pode resultar em construções mais seguras e sustentáveis, que atendam melhor às necessidades da população.

A possibilidade de competir de forma justa no mercado pode incentivar as empresas a inovar, adotando novas tecnologias e práticas de construção que são menos prejudiciais ao meio ambiente e mais eficientes em termos de recursos. Com um ambiente de concorrência saudável, as empresas são motivadas a investir em soluções sustentáveis, como o uso de materiais ecológicos e a adoção de técnicas de construção com menor impacto ambiental, o que, além de reduzir o desperdício, contribui para a criação de cidades mais sustentáveis e resilientes a longo prazo.

Nesse sentido, Mendes (2020), corrobora dizendo que:

A isenção do ICMS também pode favorecer o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a construção de habitação social. Os recursos economizados com a redução do imposto podem ser utilizados pelas empresas para financiar projetos de interesse social, como a construção de moradias para populações de baixa renda (Mendes, 2020, p. 114).

Isso cria uma sinergia entre o setor privado e as políticas públicas, promovendo um ambiente mais propício para a implementação de projetos de urbanização e melhoria das condições de vida nas comunidades, especialmente nas áreas menos favorecidas. Com o apoio de políticas de incentivo, o setor privado é estimulado a colaborar em iniciativas de infraestrutura, como saneamento básico, pavimentação e construção de moradias populares, gerando um impacto social positivo e ampliando o acesso da população a serviços essenciais e a um espaço urbano mais inclusivo e sustentável.

Os benefícios econômicos diretos, a isenção do ICMS pode ter um impacto significativo na saúde e no bem-estar das populações atendidas. “A construção de moradias adequadas e acessíveis contribui para a redução de problemas de saúde associados à precariedade habitacional, como doenças respiratórias e infecções” (Mendes, 2020, p. 112).

A promoção de condições de moradia dignas é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais saudável e produtiva, onde os cidadãos tenham acesso a serviços básicos e possam desenvolver seu potencial plenamente.

Por outro lado, Mendes (2020), diz que:

É importante considerar que a isenção de ICMS deve ser acompanhada de mecanismos de controle e transparência. A política fiscal não pode ser vista isoladamente; é necessário garantir que os benefícios gerados sejam efetivamente direcionados para a população que mais necessita (Mendes, 2020, p. 116).

Para isso, é fundamental que haja uma articulação entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil, promovendo a participação popular na definição das prioridades para a construção de habitações e serviços públicos.

Assim, a análise dos impactos sociais da isenção de ICMS no setor de construção civil revela que essa medida pode atuar como um potente instrumento de transformação social. Ao promover a redução dos custos, a formalização do setor, a melhoria da qualidade das construções e o acesso à moradia digna, a isenção do ICMS pode contribuir significativamente para a diminuição das desigualdades sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste artigo, foi adotada uma abordagem qualitativa e descritiva, baseada em uma revisão bibliográfica de caráter exploratório. A pesquisa centrou-se em fontes secundárias, como artigos acadêmicos, livros, legislação vigente e publicações de órgãos oficiais, com o objetivo de analisar os fundamentos jurídicos e econômicos da isenção de ICMS no setor de construção civil, bem como seus benefícios e impactos no desenvolvimento socioeconômico.

A coleta de dados foi realizada por meio de consultas a bases de dados científicas, como Scielo, Google Scholar e Periódicos CAPES, utilizando palavras-chave como “isenção de ICMS”, “construção civil”, “política tributária” e “desenvolvimento econômico”. Foram selecionados textos relevantes publicados nos últimos dez anos, com exceção das normas jurídicas, que possuem caráter atemporal em sua aplicabilidade.

O estudo foi estruturado em três principais eixos: (1) os fundamentos jurídicos da isenção de ICMS no setor de construção civil, com foco na legislação tributária vigente e seu impacto nas políticas públicas; (2) os aspectos econômicos relacionados à desoneração tributária no setor, avaliando o impacto no custo de produção e na competitividade das empresas de construção civil; e (3) os benefícios diretos e indiretos da construção civil impulsionados pela isenção fiscal, tanto para o setor empresarial quanto para a sociedade em geral.

A análise dos dados coletados foi feita de forma interpretativa, buscando relacionar os conceitos teóricos com os exemplos práticos identificados na literatura e na legislação. Assim, o estudo fornece uma visão abrangente dos impactos da política de isenção de ICMS na construção civil, ressaltando sua relevância para o desenvolvimento econômico e social no Brasil.

RESULTADO E ANÁLISES

Os resultados da pesquisa indicam que a isenção de ICMS no setor de construção civil tem um impacto positivo tanto no âmbito econômico quanto social. A análise das fontes bibliográficas e legislativas revela que a redução da carga tributária sobre materiais de construção resulta em uma diminuição significativa nos custos finais dos projetos, o que incentiva o crescimento do setor e a realização de obras de infraestrutura essenciais. “Os programas habitacionais de interesse social, como o Minha Casa Minha Vida, têm se mostrado mais acessíveis e eficientes devido à aplicação dessa política fiscal” (Mendes, 2020, p. 114).

No aspecto jurídico, constatou-se que a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir) e a autonomia dos estados para regulamentar a isenção de ICMS conferem uma base sólida para a aplicação dessa política.

Os estados utilizam a isenção como uma ferramenta de incentivo econômico, especialmente em regiões com maior déficit habitacional e necessidade de obras de infraestrutura. A flexibilização dessa política tributária permite que estados adaptem a isenção de acordo com suas necessidades econômicas e sociais, o que se traduz em uma aplicação diversificada e eficiente.

Do ponto de vista econômico, a análise demonstrou que a isenção de ICMS contribui para a redução dos custos de produção no setor da construção civil, tornando

os empreendimentos mais acessíveis tanto para construtoras quanto para consumidores finais. O barateamento dos materiais de construção, como cimento, aço, madeira e insumos elétricos, reflete diretamente na expansão do setor e na geração de empregos.

O estudo identificou que essa desoneração fiscal é fundamental para o aquecimento do mercado imobiliário e para o desenvolvimento de infraestrutura urbana, o que, por sua vez, promove o crescimento econômico sustentável em diversas regiões.

Considerando o que defende Mendes (2020), temos que:

Outro aspecto relevante que emerge é o impacto indireto que a isenção de ICMS gera em outras cadeias produtivas e setores correlatos, como o comércio e o transporte. A demanda por insumos e serviços cresce à medida que o setor de construção civil se expande, gerando um efeito multiplicador que impulsiona o desenvolvimento econômico regional (Mendes, 2020, p. 145).

A análise também indicou que, embora a isenção possa representar uma renúncia fiscal inicial para os estados, os ganhos econômicos indiretos em termos de geração de emprego e movimentação econômica compensam essa redução na arrecadação.

Em termos de benefícios sociais, o estudo confirmou que a política de isenção de ICMS é crucial para a redução do déficit habitacional no Brasil, principalmente nas áreas urbanas com populações de baixa renda. Ao tornar os programas habitacionais mais acessíveis, a isenção contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o acesso à moradia digna, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. “A desoneração também estimula a realização de obras públicas essenciais, como escolas, hospitais e estradas, que impactam positivamente o bem-estar social” (Alves, 2021, p. 59).

De maneira geral, a análise dos dados sugere que a isenção de ICMS no setor de construção civil é uma ferramenta eficiente de política pública, que beneficia tanto o desenvolvimento econômico quanto a inclusão social. Contudo, é necessário que os estados mantenham um equilíbrio entre a aplicação da isenção e a sustentabilidade fiscal, garantindo que a política continue a gerar impactos positivos sem comprometer a arrecadação e o financiamento de outras áreas essenciais, como saúde e educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A isenção de ICMS no setor de construção civil revela-se como uma política fiscal estratégica para impulsionar o crescimento econômico, promover o desenvolvimento urbano e reduzir desigualdades sociais no Brasil.

Ao analisar os fundamentos jurídicos, os impactos econômicos e os benefícios sociais, este artigo demonstrou que a redução da carga tributária sobre materiais de construção tem efeitos diretos na diminuição dos custos das obras, estimulando investimentos e ampliando o acesso à moradia, especialmente em projetos habitacionais de interesse social.

Do ponto de vista jurídico, a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), oferece a base necessária para que os estados adotem políticas de isenção de ICMS de maneira adaptada às suas realidades econômicas e sociais.

Essa flexibilidade permite que a política tributária seja ajustada conforme as necessidades regionais, beneficiando tanto o setor privado quanto o público, ao fomentar a execução de obras essenciais de infraestrutura e habitação popular.

Os impactos econômicos da isenção de ICMS também são expressivos, resultando em maior competitividade no setor da construção civil, geração de empregos e aquecimento do mercado imobiliário. A medida estimula o crescimento da cadeia produtiva ligada à construção, beneficiando tanto as empresas quanto os trabalhadores. Ao facilitar o acesso a insumos mais baratos, a isenção contribui para o avanço de tecnologias mais eficientes e sustentáveis no setor, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e ecológico.

Em termos sociais, a política de isenção é fundamental para combater o déficit habitacional e garantir o direito à moradia digna para a população de baixa renda. Ao reduzir os custos de construção em programas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida, a desoneração do ICMS proporciona condições mais acessíveis para que famílias possam adquirir suas residências, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de regiões mais carentes.

Portanto, que a isenção de ICMS sobre materiais de construção civil é uma ferramenta eficaz para promover o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão

social no Brasil. No entanto, é crucial que os estados busquem um equilíbrio entre a concessão de incentivos fiscais e a sustentabilidade financeira, garantindo que essa política continue a gerar benefícios de longo prazo, sem comprometer a arrecadação necessária para outras áreas prioritárias. A continuidade e aprimoramento dessa política são essenciais para que o setor da construção civil permaneça um dos principais motores do crescimento e desenvolvimento do país.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fernanda. A importância da redução de impostos para o crescimento da construção civil no Brasil. **Revista de Direito Público**, v. 10, n. 2, p. 45-61, 2021.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996**. República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 set. 1996.

MENDES, J. A. **Impactos da Isenção do ICMS na Construção Civil e na Habitação no Brasil**. São Paulo: Editora Atlas, 2020.

MENDONÇA, Carlos Alberto. **Direito Tributário Aplicado: análise das políticas de isenção fiscal no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

OLIVEIRA, José Augusto. Impactos da desoneração tributária no setor de construção civil: uma análise econômica. **Revista Brasileira de Economia**, v. 75, n. 3, p. 155-172, 2022.

SILVA, Mariana Duarte. **Política tributária e desenvolvimento urbano: a isenção de ICMS na construção civil no Brasil**. São Paulo: Editora Jurídica, 2021.